

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº. 30.607.381/0001-32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 182/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026FMESIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 182/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026FMESIN**:

Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de pintura artística (grafite) em superfícies internas e externas, com temáticas que contemplem o esporte, a diversidade, o meio ambiente e a cultura local a serem executadas nas Escolas Municipais e Centro de Educação do Município de Souto Soares/BA, abrangendo etapas de criação, execução e acabamento, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: **MUSAS LTDA**, CNPJ nº 28.204.653/0001-01, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, Sala 1603, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021.

Valor global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 10/09/2026 a 31/12/2026.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 10 de Setembro de 2026.

Emerson Rodrigues
Sec. Municipal de Educação